

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA TRE-RS P Nº 1.142, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 37 da Lei n. 8.112/1990, regulamentado pela Resolução TSE n. 23.563/2018, e com a Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e com base na decisão proferida nos autos do Processo n. 0013263-35.2021.6.21.8000, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS), criado pela Lei n. 8.868/1994, em reciprocidade com cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), ocupado por ANDRÉ PEREIRA SOUTO.

Art. 2º Conceder ao servidor André Pereira Souto 30 (trinta) dias de trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**PORTARIA P Nº 22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXVIII do art. 22 do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TREC n. 7.847, de 12.12.2011), resolve:

Declarar vago, a partir de 31 de janeiro de 2022, o cargo da Categoria Funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 10.842/2004, ocupado pelo servidor ÂNGELO SOARES CASTILHOS, em virtude de falecimento, conforme o disposto no art. 33, inciso IX, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).

Desembargador FERNANDO CARIONI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 51, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, DECLARAR VAGO o cargo de Técnico(a) Judiciário(a) - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 10.842, de 20/2/2004, na vaga de redistribuição n. 376, ocupado por ÉRIKA SILVA VILELA, RG n. 46.236.605-4 SSP/SP, a partir de 27/1/2022, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

PORTARIA Nº 61, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, DECLARAR VAGO o cargo de Técnico(a) Judiciário(a) - Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 7.645, de 18/12/1987, vaga de n. 190, ocupado por IANE SENA SANTOS TELES, RG n. 11.292.791-20 SSP/BA, a partir de 20/1/2022, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 118 - PRES/DG/SGP/COPES, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014, resolve:

Art. 1º Designar a servidora requisitada ZULEIDE CERQUEIRA DOS SANTOS, para exercer, em caráter excepcional, a função de Chefe de Cartório Substituto, Nível FC-6 do Cartório Eleitoral da 25ª ZE, com sede em Dianópolis/TO, no período de 10 a 18/1/2022, tendo em vista que, o titular, Mateus Ferreira Brito, e seu substituto automático, Nelson Siqueira França, encontravam-se afastados por motivo de fruição de férias e licença médica, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA GPR Nº 173, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com base no disposto no artigo 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012 e no Acórdão TCU 3.447/2012 - Plenário, e tendo em vista o contido no PA 0023805/2021, resolve:

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, ocupado por ALICE MARIA APARECIDA DE AFFONSO FABRE FIGUEIREDO, matrícula 312366, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, em reciprocidade com um cargo de mesma denominação, ocupado pela servidora SANDRA REGINA DA FONSECA PAULINO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO PR Nº 31 - TRT-SP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/1990, no artigo 7º, inciso I, da Resolução CSJT nº 110/2012, o contido no OFÍCIO TST GDGSET.GP. Nº 9, oriundo do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 3576/2022, resolve:

Art. 1º Remover, de Ofício, o servidor RICARDO SOUZA CALCINI, matrícula nº 117951, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 62, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao quanto disposto no Acórdão nº 18992/2021-TCU-2ª Câmara, resolve:

Alterar o Ato PR nº 649 TRT-SP, de 03/12/2019, publicado no Diário Oficial da União, de 09/12/2019, referente à concessão de aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Simone Maria Socio Ferreira, matrícula nº 55.522, para, no que concerne à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, fazer constar a seguinte redação: "adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente às frações de 3/5 (três quintos) da função comissionada de Datilógrafo de Audiência e Gabinete, atualmente denominada de Auxiliar Administrativo II, FC-02, e de 1/5 (um quinto) da função comissionada de Auxiliar de Gabinete, atualmente denominada de Auxiliar Administrativo II, FC-02, incorporados antes de 08/04/1998, nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e 1/5 (um quinto) da função comissionada de Auxiliar de Gabinete, atualmente denominada de Auxiliar Administrativo II, FC-02, incorporado após 08/04/1998 e mantido por força de sentença judicial transitada em julgado, proferida nos autos da Ação nº 0000292-57.2004.4.03.6100, transitada em julgado, proposta pelo SINTRAJUD, na qual a servidora consta como beneficiária, em consonância com os termos do Acórdão exarado no bojo dos autos do RE 638.115 CE".

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 63, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao determinado no Acórdão n. 204/2022 - TCU - 1ª Câmara, resolve:

Alterar o Ato PR nº 839 TRT-SP, de 27/10/2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07/11/2017, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Sílvia Regina Brandt Ferres, matrícula n. 58.491, para, no que concerne à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, fazer constar a seguinte redação: "adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente às frações de 4/5 (quatro quintos) da função comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02, incorporados antes de 08/04/1998, na forma do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01; e 1/5 (um quinto) da mesma função comissionada, incorporado após 08/04/1998 e mantido por força de sentença judicial transitada em julgado, exarada nos autos da Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0, movida pela Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho-ANAJUSTRA Federal, na qual a servidora consta como beneficiária, em consonância com os termos do Acórdão exarado no bojo dos autos do RE 638.115 CE".

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**PORTARIA GP Nº 75, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei n. 8.112 de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO o Ato Regulamentar nº 1/98 deste Regional; e CONSIDERANDO o Processo/TRT/e-PAD/1255/2022, resolve:

Autorizar a prorrogação da cessão da servidora deste Tribunal, Janáina Santos Ribeiro, ao Tribunal Superior do Trabalho, por 365 dias, a partir de 8/2/2022, para exercer função comissionada de Assistente, Nível FC-5, com ônus do cargo efetivo para este Regional, em virtude de pedido formulado por meio do Ofício TST.CIF.SEGPES.GDGSET.GP nº 3/2022.

Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 436, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 362/2022, resolve:

- EXONERAR o servidor ANDRE MAGNUS MARTINS (99406), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Licitações e Contratos.
- REMOVER, de ofício, o referido servidor, da Coordenadoria de Licitações e Contratos para a Secretaria de Administração.
- DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 437, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 362/2022, resolve:

- DISPENSAR a servidora SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART (94072), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Apoio a Contratações de TIC.
- DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida.
- REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Seção de Apoio a Contratações de TIC para a Coordenadoria de Licitações e Contratos.
- NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 438, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 4673/2020, e em atendimento às determinações contidas no Acórdão nº 54/2022, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve:

EXCLUIR, a partir de 18-03-2019, com efeitos financeiros a contar de 31-01-2022, do fundamento legal da aposentadoria de EVANDRO RODRIGUES COSTA, inativado no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, pela Portaria nº 997/2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-03-2019, a vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001).

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 20345/2021, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 14/02/2022, o cargo vago de Técnico Judiciário/Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, decorrente da declaração de vacância de Hilda Rocha Lima de Souza, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa ocupado pela servidora Camila Pinho e Albuquerque Sampaio, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

DÉBORA MACHADO

